



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 57 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 10 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL R\$ 1.809.482,42 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 4.600,00 - custear despesas de aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, por meio de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social;
- R\$ 60,00 – promover a devolução de saldo de recursos financeiros repassados pelo FNDE, para fins de prestação de contas de valores recebidos no exercício de 2023;
- R\$ 3.000,00 - custear despesas de aquisição de materiais de consumo para o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, por meio de recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Saúde; e,
- R\$ 1.801.822,42 - custear despesas da Administração Pública, mediante recursos provenientes do Contrato Administrativo nº 91/2024 (cópia em anexo), celebrado com o Banco Santander Brasil SA, que tem como objeto a prestação de serviços de processamento e gerenciamento da totalidade dos créditos provenientes da folha de pagamento mensal, 13º Salário, ou outro benefício, quando houver, dos servidores públicos municipais, abrangendo os efetivos, temporários, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares, estagiários e pensionistas, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito emitida pela Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito especial **por meio de superávit** no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais)** para fins de custear despesas com a aquisição de material de consumo para a Secretaria De Ação Social, por meio da Portaria nº7 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Munic. Assit. Social
Funcional: 08.244.0027.2.099000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 1.600,00
Código de Aplicação: 312.0005 FNAS-COVID E.P.I. - Fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Munic. Assit. Social
Funcional: 08.244.0027.2.099000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 3.000,00
Código de Aplicação: 312.0007 FNAS-COVID-ACOLHIMENTO - Fonte 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de setembro de 2024


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

IBGE: 351860
População: 35.491

Município: GUARIBA
Porte: PEQUENO II

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/07/2024
CNPJ: 14.095.034/0001-11

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF	45853	10986X R\$	39.552,30
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Igd Programa Auxílio Brasil	45853	205559 R\$	25.873,44
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			R\$	65.425,74
Bloco da Gestão do SUAS	Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	45853	109878 R\$	8.860,20
Total da Bloco da Gestão do SUAS			R\$	8.860,20
Bloco da Proteção Social Básica	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	45853	109908 R\$	266.845,60
Total da Bloco da Proteção Social Básica			R\$	266.845,60
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	45853	133272 R\$	207.929,73
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			R\$	207.929,73
Grupo de Programas	Ações do Covid no SUAS para Acolhimento - Portaria 369/2020	45853	179167 R\$	2.704,04
Grupo de Programas	Ações do Covid no SUAS para Alimentos - Portaria 369/2020	45853	179175 R\$	0,00
Grupo de Programas	Ações do Covid no SUAS para Equipamentos de Proteção Individual - Portaria 369/2020	45853	179183 R\$	1.389,77
Grupo de Programas	Benefício de Prestação Continuada - BPC Escola	45853	109851 R\$	3.454,33
Grupo de Programas	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	45853	211141 R\$	5.216,68
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 635.449,14

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Grupo de Programas	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	45853	230081 R\$	2.682,91
Grupo de Programas	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	45853	23009X R\$	5.365,83
Grupo de Programas	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	45853	237779 R\$	503,12
Grupo de Programas	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	45853	244864 R\$	0,00
Grupo de Programas	Estruturação da Rede Socioassistencial - Custeio	45853	174475 R\$	1.948,35
Grupo de Programas	Primeira Infância No Suas	45853	113735 R\$	49.642,84
Grupo de Programas	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	45853	226815 R\$	13.480,00
Total da Grupo de Programas				R\$ 86.387,87
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 635.449,14

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP	R\$ 635.449,14
---	-----------------------

 [ACESSAR AREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB](#)

Saldo em contas MDS

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para fins de custear despesas com a devolução de convênio junto ao FNDE, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.05	EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.93 Indenizações e Restituições		
Dotação: 2326	Valor:	R\$ 60,00
Código de Aplicação: 200.0023 - Fonte 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de setembro de 2024

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

São Paulo

Conciliação Bancária

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Banco: 8940 - BB APOIO AS CRECHES

Conta Corrente: 107791-0

Data: 31 de Agosto de 2024

Saldo no Banco	0,27
Valor Aplicado	-
Saldo na Contabilidade :	77,84
Diferença	77,57

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total

-

Total

-

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

31/08/2024 GUIA FNDE

77,57

Total

77,57

Total

-

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3)

77,57

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, **por meio de superávit financeiro** no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para fins de custear despesas com a aquisição de material de consumo referente a repasses para tratativas de ações de COVID, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 3.000,00
Código de Aplicação: 312.0021 - Fonte 2		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de setembro de 2024



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar **por meio de excesso de arrecadação**, o recurso refere-se à contratação de instituição financeira pública, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento da totalidade dos créditos provenientes da folha de pagamento mensal, 13º salário, ou outro benefício, quando houver, dos servidores municipais, no valor de **R\$ 1.801.822,42 (um milhão oitocentos e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)** para fins de custear despesas das Secretarias Municipais.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de setembro de 2024



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público